



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2020

Reunião Ordinária 23.04.2020

-----**ATA Nº 9**-----

----- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 10H00, reuniu por Vídeokonferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.---

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Eng.º Humberto Marques da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD6/2020”Aquisição de Equipamentos para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente” – Proposta de Adjudicação – Ratificação (aprovado reunião SEI 20.04.2020)-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2020

Reunião Ordinária 23.04.2020

- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD7/2020 “Apoio às famílias e empresas no âmbito das medidas Oeste+Famílias” – Proposta de Abertura – Ratificação (Aprovado reunião SEI 20.04.2020)-----

- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS4/2020 “Aquisição de uma Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias”- Ratificação (aprovado reunião SEI 21.04.2020)-----

- Ponto 4 - INF.211/2020 - Ajuste Direto Simplificado, Refª. ADS_DGFPRH_10/2020 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio – Ratificação (Aprovado reunião SEI 20.04.2020)-----

- Ponto 5 - PART - Pagamento de faturas; -----

- Ponto 6 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, REfª AD6/2020”Aquisição de Equipamentos para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente” – Proposta de Adjudicação – Ratificação** -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento acima mencionado, tendo sido o mesmo aprovado na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 20.04.2020, nos termos constantes da informação nº 212/2020, datada de 20.04.2020.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD7/2020 “Apoio às famílias e empresas no âmbito das medidas Oeste+Famílias” – Proposta de Abertura – Ratificação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento acima mencionado, tendo sido o mesmo aprovado na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 20.04.2020, nos termos constantes da informação nº 209/2020, datada de 20.04.2020.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS4/2020 “Aquisição**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2020

Reunião Ordinária 23.04.2020

de uma Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias”- Ratificação;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento acima mencionado, tendo sido o mesmo aprovado na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 21.04.2020, nos termos constantes da informação nº 215/2020, datada de 21.04.2020.-----

----- **Ponto 4 - INF.211/2020 - Ajuste Direto Simplificado, Ref. ADS_DGFPRH_10/2020 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio – Ratificação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento acima mencionado, tendo sido o mesmo aprovado na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 20.04.2020, nos termos constantes da informação nº 211/2020, datada de 20.04.2020.-----

----- **Ponto 5 - PART - Pagamento de faturas;** -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 208/2020, datada de 20.04.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“A Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, a qual no artigo 234º, coloca à disposição das Autoridades de Transporte, por via das Comunidades Intermunicipais, financiamento para a concretização da redução das tarifas nos transportes públicos, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).----

--O Conselho Intermunicipal deliberou em 11 de março de 2019, iniciar o Programa de Apoio à Redução Tarifária a 1 de abril de 2019, de acordo com o estabelecido nos normativos legais;-----

-A 29 de março de 2019, o Conselho Intermunicipal aprovou o Projeto de Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART nos Transportes Públicos no Oeste;-----

-O Regulamento prevê no seu artigo 11º os moldes de cabimento para o ano de 2019;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2020

Reunião Ordinária 23.04.2020

-A Comunidade Intermunicipal do Oeste rececionou as faturas nº 7220000415 e 7504200008 ambas datada de 16.04.2020, e referentes às empresas Barraqueiro Transportes e Rodoviária do Tejo, respetivamente, referentes ao mês de dezembro de 2019. Verificados os documentos atesta-se a conformidade dos mesmos pelo que as faturas foram validadas em conformidade.-----

-----Neste sentido, remete-se superiormente para conhecimento a validação das respetivas faturas considerando os valores apurados.”-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 6 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos a Dra. Isabel Damasceno, Presidente da CCDRCentro, tendo como objetivo dar algumas notas importantes sobre a estratégia a delinear no futuro, relativamente ao Programa Portugal 2020, face ao impacto económico causado pela atual pandemia COVID-19.-----

-----Começou por agradecer a presença nesta reunião com todos os Srs. Presidentes, referindo que na sequência da situação atual e dos custos onerosos que vai haver para o país, irá haver uma Estratégia por parte do Governo para que a Comissão Europeia possa aumentar as dotações do Programa Portugal 2020. A Comissão Europeia já disse que não, ou seja, as verbas eram as que estavam contratualizadas, apenas permitiria só a flexibilidade das verbas remanescentes com um objetivo: - as mudanças que se vierem a fazer como lógica evidente de combate ao vírus, podendo assim haver mudanças nas despesas ao COVID-19.-----

----Coloca-se então a questão que verbas estariam disponíveis para este redimensionamento de utilização. Uma nota importante, é que neste exercício não entram todas as verbas para infraestruturas físicas, exemplo: os PAMUS, Escolas PEDU´s, equipamentos de saúde. A verba é para se manter, não entra na lógica da flexibilidade, porque a construção civil será a atividade muito importante para a retoma da economia.---

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2020

Reunião Ordinária 23.04.2020

----- Em cada CIM existem situações diferenciadas, mas no que respeita ao PO todos conseguem encontrar cerca de 200 ME em todo o PO.-----

----- O objetivo desta verba que se encontra “solta” será para despesas do COVID, material de proteção, despesas de realojamento pessoal, saúde, avisos das pequenas e médias empresas, dar contributo para dois avisos de 11 ME, para empresas que se reconverteram rapidamente em linhas de produção, para produzir diversos material de proteção. Um outro aviso de 4 ME destina-se à investigação, nomeadamente Centros Tecnológicos que poderão apresentar candidaturas para pesquisa.-----

----- Como resumo, os 200 ME que o PO Centro consegue arranjar e que não estavam comprometidos, deverá haver uma “Bolsa”, para se irem abrindo avisos para financiar várias despesas, que irão dar contributos para outros Programas que também se associam a Programas Nacionais, para poderem assim financiar e redimensionar estas verbas “soltas” para o combate à pandemia.-----

----- Acrescentou que, para o Oeste a prioridade é para a Eficiência Energética. Os municípios têm interesse em financiamento para as viaturas. Alerta que não vai haver mais avisos para a Eficiência Energética.-----

----- Informou ainda, que estão a preparar novos avisos para as despesas diretas, sendo que os municípios e as CIM’s são as entidades beneficiárias diretas, é para este objetivo que essa verba se destina, sendo que a redistribuição do “bolo” pela região é muito mais justa.-

----- Seguiu-se um período de reflexão e questões colocadas à Dra. Isabel Damasceno, pelo que o Conselho Intermunicipal irá refletir sobre a situação apresentada, para futura tomada de decisão.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2020

Reunião Ordinária 23.04.2020

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----